

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL N° 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Consolidado em 16/11/2023, de acordo com o Edital nº 08

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 31 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia <u>19/11/2023 (domingo)</u>, no <u>Município de São</u> Gabriel/RS.
- 1.2. No <u>TURNO DA MANHÃ</u> serão aplicadas as provas para os cargos de Advogado, Administrador de Folha de Pagamento, Administrador de Orçamento, Agente de Saúde, Analista de Sistema, Arquiteto, Assessor de Contabilidade, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Nutricionista, Professor de Administração, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Professor Intérprete e Tradutor de Libras, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo e Veterinário., sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
- 1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.
- 1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.
- 1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.
- 1.3. No <u>TURNO DA TARDE</u> serão aplicadas as provas para os cargos de Agente de Trânsito, Auxiliar de Inspeção Veterinária, Auxiliar de Saúde Bucal, Cadista, Eletricista, Escriturário, Fiscal, Fiscal Ambiental, Instrutor para Surdos, Professor de Anos Iniciais, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Manutenção em Informática, Tesoureiro e Topógrafo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
- 1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.
- 1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.
- 1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.
- 1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
- 1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: https://candidato.legalleconcursos.com.br/, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.
- 2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
- 2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.
- 2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início, podendo levar o Caderno de Provas somente após 01 (uma) hora do seu início.
- 2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal de São Gabriel/RS.

